Barbosa, na condição de Presidente da comissão, e os membros, Julian Silva Carvalho e Edina Neves Teixeira Fialho Gomes. Esta Portaria entra em vigor na data de sua divulgação, com a publicação do seu extrato no Diário Oficial Minas Gerais. Belo Horizonte, 11 de novembro de 2014. Ass. José Ricardo Ramos Roseno – Presidente da EMATER-MG.

21 633874 - 1

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

Presidente: Marcelo Lana Franco

Processo Administrativo Punitivo Instaurado pela Portaria 5581, de 11 de janeiro de 2013

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inc. VIII, do Estatuto da Empresa, e considerando os autos do Processo Administrativo Punitivo, o seu adequado processamento e a ciência quanto ao teor do Relatório Final de lavra da Comissão constituída pela Portaria 5581/2013; DECIDE: Acolher a recomendação do relatório imputando ao sindicado as penas do art. 38, III, do Dec. 45.902/12; determinando a notificação para que no prazo de cinco dias úteis, querendo, apresente defesa nos termos do art. 38, §4º, do referido decreto. Belo Horizonte, 28 de agosto de 2013.

MARCELO LANA FRANCO - Presidente

21 633704 - 1

Processo Administrativo de Sindicância Instaurado pela Portaria 5582, de 11 de janeiro de 2013

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inc. VIII, do Estatuto da Empresa, e Considerando os autos do Processo Administrativo de Sindicância, o seu adequado processamento e a ciência quanto ao teor do Relatório Final de lavra da Comissão constituída pela Portaria 5582/2013; DECIDE: acolher parcialmente a recomendação de fls. 1201/1265. Belo Horizonte, 28 de agosto de 2013.

MARCELO LANA FRANCO - Presidente

21 633705 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária

Diretor Geral: Altino Rodrigues Neto

PORTARIA Nº 1447, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

CONSTITUI COMISSÕES ESPECIAIS PARA INVENTARIAR BENS FÍSICOS E FINANCEIROS. O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 13, inciso I, do Regulamento a que se refere o Decreto nº 45800, de 6 de dezembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º - Ficam constituídas Comissões Especiais encarregadas de inventariar bens físicos e financeiros, bens permanentes em uso ou estocados, e materiais em almoxarifado ou outras unidades similares desta Autarquia, para o encerramento do exercício de 2014. Parágrafo único - As Comissões terão como coordenadores os servidores: Luciana de Castro Masp: 1149230-3 e Alex Sander Del Bisoni – Masp 1017833-3 que, além das atribuições de coordenação e supervisão dos trabalhos, ficarão responsáveis pelo recebimento dos relatórios parciais de cada Comissão e pela elaboração do relatório. Art. 2º - As Comissões, a que se refere o artigo anterior, terão a seguinte composição, sob a presidência do primeiro membro de cada uma delas: 1 – Belo Horizonte - Sede: Luciana de Castro – Masp: 1149230-3 (Presidente), Celso Antonio Henriques – Masp: 1017049-6, Alex Sander Del Bisoni- Masp: 1017833-3, José Ferreira Braga – Masp: 900800-4. 2 – Gerência da Rede Laboratorial (LQA/LSA) GRL/ – L.Q.A: Eliane Hooper Amaral- Masp: 1017257-5 (Presidente), Simone Barbosa Marcelino- Masp: 1144119-3, Marcília Luiz de Lima Viana- Masp: 0900804-6. GRL/ – L.S.A:Cristiane Maria Gomes da Silva- Masp: 1203051-6 (Presidente), Leandro Augusto Ferreira de Souza– Masp: 1150801-7.3 - CR/Almenara: Dimas Cardoso Lacerda – Masp: 1016911-8 (Presidente), Danilo Lopes Souza – Masp: 0932791 – 7, Diogo Alves Correia – Masp: 1304714-7. 4 - CR/Belo Horizonte: Eustáquio Mendes Magalhães – Masp: 10174079 -6 (Presidente), Fábio Luciano Marques Soares- Masp: 1017331-8, José Maria Mendes Magalhães -Masp: 1017335-9. 5 - CR/Bom Despacho: Gilson Arantes Gomes – Masp: 1017771-5 (Presidente), Mariano Gomes – Masp: 1269727-2, Ivanilson Batista de Souza – Masp: 1310190-2. 6 - CR/Curvelo: Reuber Miranda Guimarães – Masp: 1017658-4 (Presidente), Jean Carlos de Souza – Masp: 1060177-1, Oliveiro de Araújo Torres – Masp: 1017846-5. 7 - CR/Governador Valadares: Francisco Ferreira de Assis – Masp: 1017625-3 (Presidente), Geraldo Freitas de Oliveira – Masp: 1017884-6, Polliana Campanha de Souza- Masp: 391510-5. 8 – CR/Guanhães: Robson Duarte Gomes – Masp: 1202126-7 (Presidente), Ludmila Pinto Ávila- Masp: 1305226-1, Marcos Oliveira Gomes Araújo – Masp: 12204848. 9- CR/Janaúba: Delvi Gonçalves da Silva – Masp: 1017198-1 (Presidente), Rubens Gabriel Caires Campos-Masp: 12930228, Marcos Aurelio Silveira Lima – Masp: 0960265-7. 10 - CR/Juiz de Fora: Edimilson José de Paula – Masp: 1017091-8 (Presidente), Sandra de Paiva Cunha- Masp: 1017889-5, Luiz Fernando Pereira– Masp: 1017752-5. 11 - CR/Montes Claros: Luiz Carlos Gonçalves – Masp: 0877366-5 (Presidente), Diogo Quintino Rocha – Masp: 1211999-6, Nadson Lopes dos Santos – Masp: 1017750-9. 12 - CR/Oliveira: Evaldo Luis de Oliveira – Masp: 1017734-3 (Presidente), Weslei Simões Ribeiro – Masp: 1217865-3, Wilmara Helena Mendes – Masp: 1203200-9. 13 - CR/Passos: Geane Alves do Nascimento – Masp: 1119122-8(Presidente), Rozana Maria Alves Souza – Masp: 1017911-7, Walderi Alderman Leite- Masp: 1119555-9. 14 - CR/Patos de Minas: Carlos Alberto de Moura – Masp: 1017073-6 (Presidente), Raul Faria – Masp: 1017034-8, Tiago Gonçalves Rosa – Masp: 1119276-2. 15 - CR/Patrocínio: Clênio Rodrigues da Cunha – Masp: 1017330-0 (Presidente), André Luiz de Ávila – Masp: 1017632-9, Sebastião Carvalho Pedrosa- Masp: 1017205-4. 16 - CR/Pouso Alegre: Walter Luiz Schmidt Modesto – Masp: 1017154-4 (Presidente), Flaviana Totti Custódio dos Santos-Masp: 1017735-0, Simão Carlos Alvarenga Pereira – Masp: 1215678-2. 17 - CR/Teófilo Otoni: Edson de Vette Santos-Masp: 1216849-8(Presidente), Juliesse Silva Bohler-Masp: 1119148-3, Lorenza Teixeira Martins-Masp: 1200140-0. 18 - CR/Uberaba: Kessy Cunha Resende Silva – Masp: 1119149-1 (Presidente), Ricardo Marins Rocha – Masp:1017809-3, Rodrigo José Matos- Masp: 1017204-7. 19 - CR/Uberlândia: Henrique Marcelo de Araújo Pimenta – Masp: 1151974-1 (Presidente), Wellington de Souza Santos – Masp: 115.1903-0, Walter José Bobbio Júnior – Masp: 1017946-3. 20 - CR/Unaí: Uilza Mota de Oliveira- Masp 1019283-9 (Presidente), Wesley Fernando José Ferreira – Masp 1017699-8, Elizabeth Chaves Sodré – Masp 0901459-8. 21 – CR/Varginha: Marden Donizzete Souza – Masp: 0913675-5, Patrícia Silva de Oliveira – Masp: 1211064-9, Júlio César de Carvalho e Almeida – Masp:1047816-2. 22 - CR/Viçosa: Oraldo Lanna Pereira – Masp: 1.119.291-1(Presidente), Robert Joseney Mendes – Masp: 1.301.594-6, Carlos Rogério Santana de Andrade – Masp: 1.017.890-3 (Presidente). Art. 3º - As Comissões serão assistidas na realização dos seus trabalhos pela Gerência de Logística e Manutenção/Patrimônio e pelas unidades de serviço desta Autarquia. Art - 4º. Os trabalhos das Comissões terão início no dia 28 de novembro e serão encerrados até 05 de dezembro do corrente ano, devendo o relatório ser entregue à Gerência de Contabilidade e Finanças da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças até 12 de dezembro de 2014. Parágrafo único. A Gerência de Logística e Manutenção não atenderá requisições internas de materiais e nem fornecedores no período de 01 de dezembro a 05 de dezembro de 2014. Art - 5º. A não fidedignidade dos dados inventariados será objeto de responsabilidade funcional, nos termos da legislação vigente. Art - 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 20 de novembro de 2014. Altino Rodrigues Neto, Diretor-Geral.

PORTARIA Nº 1448, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA LEVANTAMENTO DA DÍVIDA FLUTUANTE. O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, inciso I, do Regulamento a que se refere o Decreto nº 45.800, de 06 de dezembro de 2011, com a finalidade de atender à disposição do artigo 3º, do Decreto 46.345, de 14 de novembro de 2013, RESOLVE: Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial encarregada de fazer o levantamento referente à dívida flutuante e fundada da Autarquia para encerramento do exercício de 2014, com a seguinte composição, sob a presidência do primeiro: I – Ricardo Silva Costa – Masp: 1155345-0; II – Cleir de Souza Lima – Masp: 1017871-3; III – Fabrizio Bahiense Froes- Masp: 1213049-8; IV- Fábio Ferreira Murta – Masp: M 93518-9. Art. 2º - Os trabalhos da Comissão deverão ser entregues à Gerência de Contabilidade e Finanças da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças até 12 de dezembro de 2014. Art. 3º - A não fidedignidade dos dados inventariados será objeto de responsabilidade funcional, nos termos da legislação vigente. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 20 de novembro de 2014. Altino Rodrigues Neto, Diretor-Geral.

21 633971 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA
Diretor-Geral Altino Rodrigues Neto

ATO Nº 381/2014 REMOVE A PEDIDO, nos termos do art. 80, da Lei nº 869, de 05/7/1952, os servidores: Luciana de Castro, masp 1149230-3, do município de Pedro Leopoldo, para o município de Belo Horizonte, com lotação na Gerência de Planejamento e Modernização Institucional, a partir de 27/10/2014; Leonardo Assuncao Oliveira masp 1188690-0, do município de Delta para o município de Campo Florido; Marcia Ney Hayashi Santos, masp 1191280-5, do município de Uberaba, para o município de Uberlândia.

Atos da Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças
Eunice José dos Santos

ATO Nº 317/2014 CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do Inciso XVIII do artigo 7º da Constituição Federal de 05/10/88, e Lei nº 18.879 de 27-5-2010, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade às servidoras: Cleideane da Silva Pereira, masp 1250755-4, a partir de 15-10-2014 e Anna Catalina Duch De Almeida, masp 1248944-9, a partir de 13-11-2014.

ATO Nº 318/2014 CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º combinado com o parágrafo 3º do art. 39 da CR/1988 e parágrafo 1º do art. 10 do ADCT/1988, por 05 (cinco) dias ao servidor Andre Almeida Santos Duch, masp 1253184-4, a partir de 13-11-2014.

ATO Nº 319/2014 CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA, nos termos do parágrafo 19 do artigo 40 da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, a servidora Maria dos Angelus Fernandes Pereira, masp 1017308-6, a partir de 20-11-2014.

21 634113 - 1

PORTARIA Nº 1449, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

ALTERA A PORTARIA Nº 1417, DE 03 DE JULHO DE 2014. O DIRETOR-GERAL do INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA – IMA no uso da competência que lhe confere o artigo 12, inciso I do Regulamento a que se refere o Decreto nº 45800, de 06 de dezembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º - Fica revogado o Artigo 3º. Art. 2º - Os Artigos 2º, 6º, 7º e 8º da Portaria nº 1.417, de 03 de julho de 2014, passam a vigorar com a seguinte redação: "Art. 2º - O plano de trabalho é individual e deve ser pactuado com a chefia imediata do servidor e está sujeito à aprovação do Diretor-Geral. Parágrafo Único - O Plano de Trabalho será elaborado em formulário próprio disponibilizado na internet e conterá, no mínimo: a) Descrição das metas; b) Prazo para execução das metas; c) Forma de validação do alcance das metas. Art. 6º - Para a percepção mensal da GAFISA, o servidor deverá cumprir as metas do plano de trabalho, mediante avaliação mensal da chefia imediata. Parágrafo único: Para comprovação da realização das metas o servidor prestará contas à chefia imediata em relatório a ser elaborado no último dia de cada mês. Art. 7º - As chefias imediatas encaminharão ao representante da Gerencia de Planejamento e Modernização Institucional, até o quinto dia útil do mês subsequente, relatório consolidado sobre a execução dos planos de trabalho de sua equipe no qual deve se manifestar sobre o cumprimento ou não dos requisitos, pelo servidor avaliado, analisando caso a caso. Art. 8º - O plano de trabalho deve ser revisado semestralmente pela chefia imediata do servidor e apresentado à Comissão de Monitoramento e Avaliação que o analisará e submeterá à aprovação do Diretor-Geral. Parágrafo Único - Excepcionalmente, havendo necessidade da inclusão de novas atividades ou alteração de chefia, o plano de trabalho poderá ser revisado antes do seu término." Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no dia 01 de dezembro de 2014. Belo Horizonte, 21 de novembro de 2014. Altino Rodrigues Neto, Diretor-Geral.

21 634186 - 1

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Secretário: Fabrício Torres Sampaio

Expediente

RESOLUÇÃO Nº 037, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designa servidor responsável pela condução, formalização e instrução dos processos de Tomada de Contas Especial, no âmbito da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições conferidas pelo §1º do art. 93 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto na Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, e no Decreto nº 45.750, de 5 de outubro de 2011, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, e em observância às disposições contidas na Instrução Normativa TCEMG nº 03/2013, de 27 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art.1° Designar a servidora Neiva da Gloria de Alcantra Miranda Marinho, MASP nº 1028596-3, para a condução, formalização e instrução dos processos de Tomada de Contas Especial, no âmbito da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, com o objetivo de promover a apuração dos fatos, a identificação dos responsáveis e a quantificação do dano.

Parágrafo único. A servidora indicada no caput deste artigo deverá acompanhar todos os processos de tomadas de contas especiais instauradas nesta Secretaria, inclusive aquelas que já se encontram no Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG, bem como atender as diligências solicitadas.

Art.2º A Servidora designada poderá, quando necessário, requisitar servidores e/ou funcionários, bem como solicitar informações de outros setores da SETOP para auxiliar no desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 3º Fica revogada a Resolução nº 031, de 27 de dezembro de 2013.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, em Belo Horizonte, aos 19 do mês de novembro de 2014. 226º da Inconfidência Mineira e 193º da Independência do Brasil.

FABRÍCIO TORRES SAMPAIO
Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas, em exercício.

21 633907 - 1

RESOLUÇÃO Nº 036, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

Institui as Comissões de Avaliação e a Comissão de Recursos para fins de implementação do processo de Avaliação de Desempenho Individual no âmbito da SETOP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 71, de 30 de julho de 2003, no art.13 do Decreto 44.559, de 29 de junho de 2007, no Decreto 44.986, de 19 de dezembro de 2008, no Decreto nº. 45.851, de 28 de dezembro de 2011, e na Resolução SETOP nº 033 de 04 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art.1° - Ficam instituídas as Comissões de Avaliação para atuar no processo de Avaliação de Desempenho Individual dos servidores em exercício na Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas – SETOP.

§ 1º - Cada Comissão de Avaliação é formada por 2 membros, sendo a Chefia Imediata membro obrigatório, observando-se as regras para composição contidas no art. 14 do Decreto nº 45.559, de 29 de junho de 2007.

§ 2º - A composição de cada Comissão de Avaliação estará disponível no sitio eletrônico da SETOP, (www.transportes.mg.gov.br) no link Avaliação de Desempenho.

§3º - Os membros das Comissões de Avaliação devem atuar de acordo com as competências estabelecidas no Decreto nº 45.559, de 29 de junho de 2007.

Art.2º - Fica instituída Comissão de Avaliação para fins de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores em período de Estágio Probatório em exercício na Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas – SETOP, e sua composição estará disponível no sitio eletrônico da SETOP, (www.transportes.mg.gov.br) no link Avaliação de Desempenho.

Art. 3º - Fica instituída a Comissão de Recursos para atuar nos processos de Avaliação de desempenho Individual, Avaliação Especial de Desempenho e Avaliação de Desempenho dos Gestores Públicos, a ser composta pelos seguintes membros:

I – Gilcilene Cristine Ricardo, Masp 1164.710-4
II – Jane Maria dos Santos, Masp 367.725-9
III – Renata de Magalhães Couto Viana, Masp 368.139-2
IV – Letícia Capistrano Campos, Masp 752.821-9

Parágrafo único. O mandato dos membros das Comissões de Avaliação terá vigência de 01 (um) período avaliatório, podendo ser prorrogável por igual período.

Art. 4º - Fica revogada a Resolução nº 025, de 12 de outubro de 2013.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, em Belo Horizonte, aos 18 do mês de novembro de 2014. 226º da Inconfidência Mineira e 193º da Independência do Brasil.

FABRÍCIO TORRES SAMPAIO
Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas

21 633906 - 1

Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais

Diretor Geral: José Elcio Santos Monteze

PORTARIA Nº 3357, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014. Altera o art. 2º da Portaria nº 3.253, de 16 de janeiro de 2014, que instaura Sindicância Administrativa e designa servidores sindicantes. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER/MG, no uso da competência que lhe atribui o inciso X, do art. 10 do Decreto Estadual nº 45.785, de 29 de novembro de 2011, e tendo em vista o art. 218 da Lei Estadual nº 869, de 5 de julho de 1952, DETERMINA: Art. 1º Fica alterado o art. 2º da Portaria nº 3.253, de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 2º Fica designada Comissão, na forma do art. 220, § 2º, da Lei Estadual nº 869, de 1952, encarregada dos trabalhos até final conclusão, composta pelos seguintes servidores: I - Belª Maria Elisete Soares, Masp 1033178-3 Presidente; II - Bel. Márcio Berti Cavalieri, Masp 1028590-6; e III - Raimundo Nonato Ribeiro, Masp 1028533-6." Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atos Assinados pela Gerente de Pessoal da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças: CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989 ao(s) servidor(es): Masp 1022526-6, José Elcio Santos Monteze, 360 dias; Masp 1022866-6, Flávio Ferreira da Rocha, 300 dias; Masp 1029554-1, Wanderley Pedro da Silva, 330 dias; Masp 1030831-0, José Francisco da Silva, 180 dias; Masp 1031014-2, João Batista de Abreu, 330 dias; Masp 1031047-2, José da Silva Pereira, 240 dias; Masp 1031885-5, Antônio das Graças Borges, 120 dias; Masp 1032452-3, Ciriaco Ferreira da Silva, 210 dias; Masp 1032582-7, Leozino Ribeiro de Castro, 240 dias; Masp 1032674-2, Helder Teodoro de Melo Silva, 60 dias; Masp 1033369-8, Paulo Roberto da Silva, 270 dias; Masp 1035096-5, José Cardoso Miranda, 180 dias.

CONCEDE QUINQUENIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1022526-6, José Elcio Santos Monteze, referente ao 8º quinquênio a partir de 20/11/2014.

AVISO 041/2014 – Superintendência de Transporte Intermunicipal

A Subsecretaria de Regulação de Transportes leva ao conhecimento público que qualquer interessado poderá apresentar impugnação, por escrito e fundamentada, contra os assuntos constantes do presente Aviso no prazo de dez dias contados a partir do primeiro dia útil após publicação:

PROCESSO: L1022/HOR/603
Interessado: Expresso Gardênia Ltda.
SIGED N.º 82311.1501.2014 de 17/11/2014
Assunto: L 1022 – Belo Horizonte/Lavras: ATP 1022-2 – Belo Horizonte/Lavras: - Partida de Belo Horizonte: Cancelar horário de 10h diário; - Partida de Lavras: Cancelar horário de 16h de domingo a segunda-feira.

PROCESSO: L1089/ART/600
Interessado: Empresa Irmão Teixeira Ltda.
SIGED N.º 90167.1501.2014 de 08/10/2014
Assunto: L 1089 – Belo Horizonte/Divinópolis: Substituir os horários programados, prevalecendo os que seguem: - Partida de Belo Horizonte:5h, 6h, 7h, 10h, 11h, 13h, 15h, 16h, 17h, 18h, 19h, 21h, 22h30min diários, 4h30min e 5h30min segunda-feira, 8h segunda-feira a sexta-feira, 8h30min e 15h30min sexta-feira e sábado, 15h45min e 17h45min sexta-feira, 9h e 12h sábado e domingo, 14h domingo a sexta-feira; - Partida de Divinópolis:5h, 6h, 7h, 8h, 11h, 13h, 14h, 15h, 16h, 17h, 18h, 21h, 22h30min diários, 4h30min, 5h30min e 15h30min segunda-feira, 9h e 12h sábado e domingo, 10h e 19h30min segunda-feira a sábado, 17h30min e 18h50min domingo; ATP 1089-2 – Belo Horizonte/Divinópolis: Substituir os horários programados, prevalecendo os que seguem: - Partida de Belo Horizonte: 6h30min, 12h30min, 14h30min e 16h30min segunda-feira a sexta-feira, 7h30min e 9h30min domingo a sexta-feira, 8h, 10h15min e 14h15min sábado, 19h30min e 20h30min sexta-feira e domingo, 17h15min e 18h30min diário; - Partida de Divinópolis: 6h30min, 9h30min, 12h30min e 14h30min segunda-feira a sexta-feira, 7h15min e 10h15min sábado, 7h30min, 16h30min e 18h30min domingo a sexta-feira, 10h30min, 15h30min, 19h30min e 20h15min domingo, 14h15min sábado e domingo, 17h15min diário; ATP 1089-4 – Betim/Divinópolis: Paralisação dos serviços por 360 (trezentos e sessenta) dias.

PROCESSO: L3566/HOR/602
Interessado: Viação São Francisco Ltda.
SIGED N.º 81081.1501.2014 de 05/11/2014
Assunto: L 3566 – Pará de Minas/Florestal: - Partida de Pará de Minas: Cancelar os horários de 18h e 18h40min; Alterar os horários de 6h15min para 5h45min segunda-feira a sexta-feira, 11h para 11h15min segunda-feira a sexta-feira; Alterar a frequência dos horários de 13h domingo a sexta-feira e feriado para domingo e feriado, 15h segunda-feira a sábado para sábado; Implantar os horários de 10h50min domingo e feriado, 13h10min segunda-feira a sexta-feira, 15h20min segunda-feira a sexta-feira, 15h50min domingo e feriado e 16h40min sábado; - Partida de Florestal: Cancelar os horários de 14h, 17h50min; Alterar os horários 7h para 7h10min segunda-feira a sexta-feira, 12h para 12h20min segunda-feira a sexta-feira, 16h para 16h10min segunda-feira a sexta-feira e 19h para 19h20min domingo e feriado; Alterar a frequência dos horários de 6h segunda-feira a sexta-feira para sábado, 9h domingo a sexta-feira e feriado para domingo e feriado, 10h segunda-feira a sábado para sábado, 17h segunda-feira a sábado para segunda-feira a sexta-feira; Implantar os horários de 5h50min segunda-feira a sexta-feira, 8h10min segunda-feira a sexta-feira, 9h20min segunda-feira a sexta-feira, 10h20min segunda-feira a sexta-feira, 11h30min domingo e feriado, 14h20min domingo e feriado, 14h25min segunda-feira a sexta-feira, 15h50min sábado, 17h10min domingo e feriado, 17h30min sábado e 18h30min segunda-feira a sexta-feira.

PROCESSO: L3604/HOR/603
Interessado: Expresso Gardênia Ltda.
SIGED N.º 82005.1501.2014 de 18/11/2014
Assunto: L 3604 – Boa Esperança/Alfenas: ATP 3604-A – Boa Esperança/Alfenas, via Córrego do Ouro: - Partida de Boa Esperança: Alterar frequência do horário de 6h diário para domingo a sexta-feira; - Partida de Alfenas, via Córrego Fundo: Alterar frequência do horário de 17h diário para domingo a sexta-feira.

PROCESSO: L3828/HOR/600
Interessado: Viação São Francisco Ltda.
SIGED N.º 82657.1501.2014 de 05/11/2014
Assunto: L 3828 – Pará de Minas/Itaúna: - Partida de Pará de Minas: Alterar a frequência dos horários de 7h segunda-feira a sexta-feira para diário, 8h diário para segunda-feira a sábado, 9h30min segunda-feira a sexta-feira e feriado para segunda-feira a sexta-feira, domingo e feriado, 16h30min segunda-feira a sexta-feira e feriado para segunda-feira a sexta-feira; Cancelar os horários de 10h e 18h; Implantar os horários de 18h10min segunda-feira a sábado e 19h10min segunda-feira a sexta-feira; - Partida de Itaúna: Alterar a frequência dos horários de 8h segunda-feira a sexta-feira para segunda-feira a sábado, 12h segunda-feira a sexta-feira e feriado para segunda-feira a sábado; 16h30min segunda-feira a sábado e feriado para segunda-feira a sábado; Cancelar os horários de 9h e 19h; Implantar os horários de 8h30min domingo e feriado, 19h10min segunda-feira a sábado, 20h segunda-feira a sexta-feira; Alterar o horário de 18h para 18h10min de segunda-feira a sexta-feira, domingo e feriado.

Decisões do Subsecretário de Regulação de Transportes, no uso de suas atribuições, com base no Decreto nº. 44.603/07 e na Lei Delegada nº.128/07.

DECISÃO nº. 176/2014
PROCESSO: 3103/PAL/600
Assunto: Deferida a solicitação da empresa Santa Izabel Transportes e Turismo Ltda. face ao assunto publicado no Aviso nº 038/2014 de 31/10/2014 referente à paralisação do ATP 3103-A – Unaí/Natalândia, via Canabravinha da linha 3103 – Unaí/Natalândia, via Porto do Saco. Este QRF entrará em vigor a partir da 00:00h do dia 03/12/14.

DECISÃO nº. 177/2014
PROCESSO: 3525/HOR/600
Assunto: Deferida a solicitação da Empresa São Cristóvão Ltda. face ao assunto publicado no Aviso nº 038/2014 de 31/10/2014 referente à adequação de horários do ATP 3525-2 – Patos de Minas/Unaí, via BR-365 da linha 3525 - Uberlândia/Unaí. Este QRF entrará em vigor a partir da 00:00h do dia 03/12/14.

DECISÃO nº. 178/2014
PROCESSO: 3528/HOR/600
Assunto: Deferida a solicitação da Expresso Gardênia Ltda. face ao assunto publicado no Aviso nº 038/2014 de 31/10/2014 referente à adequação de horários da linha 3528 – Pouso Alegre/Vila Passa Quatro. Este QRF entrará em vigor a partir da 00:00h do dia 03/12/14.

DECISÃO nº. 179/2014
PROCESSO: 3598/HOR/600
Assunto: Deferida a solicitação da Empresa São Cristóvão Ltda. face ao assunto publicado no Aviso nº 038/2014 de 31/10/2014 referente à adequação de horários da linha 3598 – Paracatu/Unaí. Este QRF entrará em vigor a partir da 00:00h do dia 03/12/14.

DECISÃO nº. 180/2014
PROCESSO: 3609/HOR/600
Assunto: Deferida a solicitação da Viação Cecato Ltda. face ao assunto publicado no Aviso nº 038/2014 de 31/10/2014 referente à adequação no horário da linha 3609 – Itabirinha Mantena/Governador Valadares. Este QRF entrará em vigor a partir da 00:00h do dia 03/12/14.

DECISÃO nº. 181/2014
PROCESSO: 3642/HOR/602
Assunto: Deferida a solicitação da empresa Expresso Gardênia Ltda. face ao assunto publicado no Aviso nº 038/2014 de 31/10/2014 referente à adequação nos horários dos ATP's 3642-2 – Pouso Alegre/Poços de Caldas, 3642-3 – Pouso Alegre/Poços de Caldas, 3642-4 – Caldas/Poços de Caldas, 3642-5 – Pouso Alegre/Santa Rita de Caldas, 3642-6 – Santa Rita de Caldas/Poços de Caldas da linha 3642 – Pouso Alegre/Poços de Caldas. Este QRF entrará em vigor a partir da 00:00h do dia 03/12/14.

Belo Horizonte 21 de novembro de 2014.

JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 107ª Sessão Ordinária realizada em 19/11/2014

Placa	Processamento	Recorrente
GOB5048	3965041	Ceramica Azteca Ltda
HKJ3378	3780216	Joao Rosa De Moraes
GPE1717	3803836	Jose Ananias Ferreira
GOZ3602	3781693	Luiz Carlos Vaz
HEU5768	4021486	Manoel Valinhas Sobrinho
HJT3393	3955874	Med Center Comercial Ltda

OBS: Em relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de Crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER-MG. Requerimento de restituição de multa de trânsito, e documentação necessária.

Disponível no site www.der.mg.gov

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Processamento	Recorrente
GQI4068	3712193	Adelio Guarato
HLI1969	3958652	Alessandra A. L'abatte Pimenta
GXC0074	3872983	Ana Maria M. Souza
GXH7552	3850140	Auto Omnibus C. P. Caldas Ltda
HLQ1872	3850179	Auto Omnibus C. P. Caldas Ltda
GVK3607	4001163	Auto Viacao Cambui Ltda
GVK3720	4172588	Auto Viacao Cambui Ltda
KBL6337	3854002	Camponesa Ind. Comercio Ltda
HDW0162	3626669	Claudio Tolentino Mendes
GYG3177	3845777	Ctta Centro T. Treinamento
DBU6482	3950567	Daniela Borges Da Silva
GWI7554	3780440	Delci Elaine Pereira Silva
GWI7554	3795270	Delci Elaine Pereira Silva
HAM2840	3914144	Diran Rodrigues De Souza
NKO5054	3892165	Ebenezer Xavier Bargas
GXH6131	3791029	Emp. Gontijo Transportes Ltda
KOD1863	3987470	Exp.Sem Fronteiras Ltda
HGY5465	4012172	Fabio Junior Pereira
JWS2741	4035446	Genesio Taveira
HDR8120	3967706	Giulaine Santos Campolina
DCN9673	3866493	Grace O.Ferraz Marques
HOV6356	3760327	Handerson Consolacao Soares
GVX5372	3742000	Helio Jose Souza
HBW7390	3893089	Hemolab Lab. Patol. Clinica Ltda
HEU5532	3732774	Hipper Diesel Ltda
HJU6351	3888323	Isotal I. Termicos Acusticos Ltda.
GWZ9552	3768292	Jose Estenio Silva Cardoso
HFL5910	3842421	Jose Ricardo Silva Souza
HMW2522	3788204	Jose Roberto F. Marques
GWS8337	3786195	Jovino Andrade Camara ME
AMV5036	3927591	K R M Transportes Ltda
AOF2598	3956486	K R M Transportes Ltda
ANB2534	3774609	K R M Transportes Ltda
GKV9549	3956281	Katia Martins L. De Oliveira
BHC0426	3863774	LAD Com.Cosmetico Ltda
HIG5260	4097842	Luis Gustavo A. Paiva
HLC8544	3757577	Maqnelson Ltda
GPM5299	3987456	Marco Antonio S. Maciel
GPM5299	3987454	Marco Antonio S. Maciel
JNN4574	4028008	Marcos Sarraipo
HIK4848	3877069	Maria De Paula Silva
GVU2115	3747016	MBC Mat. B. Construções
KTA6448	3754158	Messias Gontijo
GQR2603	3706452	Nagela Rita Santos
GQR2603	3706451	Nagela Rita Santos
HJN2364	3933545	Naim Pinho Sobrinho
GXY1621	3746008	Napoleao P. Silva Cunha
HGZ2200	3937537	Nelson Goncalves
HLC3645	3846933	Nildo Candido Rosa
HIG4686	3767162	Ntc Servicos Ltda
JZV9007	3878000	Patrick M.Sant Ana
GME5453	3782448	Pedro Guimaraes Diniz
HBI0200	3955736	Pedro Xavier Filho
HES6759	3744963	Pivato E Mancilha Ltda
GVG1789	3753636	Pocos Turbo Diesel Ltda
GKO6123	3856847	Prefeitura Mun. Perdoes
GZB1406	3747562	Regina Lucia Paula Silva
JFJ9124	3859615	Rubens Savioli Filho
NGZ8425	3731935	Salute Loc.Emp. Ltda
HES6041	3748313	Sl Veiculos Ltda
HBW1501	3756538	Sl Veiculos Ltda
HES6041	3756558	Sl Veiculos Ltda
HES6345	3780105	Sl Veiculos Ltda
HES6435	3755613	Sl Veiculos Ltda
HBW1537	3761603	Sl Veiculos Ltda
HBW1537	3753125	Sl Veiculos Ltda
HES6433	3724014	Sl Veiculos Ltda Me
HDI7703	3798122	Sonia Aparecida Ribeiro
GMF5794	3979371	Sup.Fed.A.Pec.Abast. MG
GZQ3577	3774707	Susiney Cassia F. Romano